LEI nº 1343/2021, de 3 de maio de 2021.

*Denomina o Conjunto Habitacional Vida Nova no Bairro Matheus Mandarino em Conjunto Habitacional Vida Nova José Pedro Bellagamba.*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Conjunto Habitacional Vida Nova localizado no Bairro Matheus Mandarino fica denominado de "Conjunto Habitacional Vida Nova José Pedro Bellagamba".

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 3 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento